

**DECRETO N° 079**

**DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 238 da Lei Municipal n° 60/2001

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2008, no turno da tarde, em comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário na referida data, excetuados aqueles lotados nas escolas municipais onde haverá expediente normal e ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda